



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@CRM-PR.org.br - Site: www.CRM-PR.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2019

PROJETO: EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

ORIGEM DOS RECURSOS: Doação de R\$ 150.000,00 do Conselho Federal de Medicina, conforme Circular nº 122/2018 – DEFIS. Valores excedentes serão custeados pela arrecadação do exercício 2019 do CRM-PR.

ATIVIDADE Nº 02	DESCRIÇÃO
NOME DO PROJETO	EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA 2019 DO CRM-PR
JUSTIFICATIVA	<p>O médico, muito mais do que qualquer outro profissional, necessita de educação permanente e continuada, pois lida com o principal bem que é a vida. Devemos estimular as políticas de educação permanente para a construção de um melhor sistema de saúde. A educação continuada representa uma necessidade imperiosa e é uma das principais expectativas dos profissionais, pois o conhecimento adquirido hoje, em poucos anos estará defasado. Assim é responsabilidade das Entidades Médicas contribuírem para a educação continuada, pois o médico melhor treinado, além do melhor atendimento técnico, certamente será mais resolutivo promovendo racionalização de custos, de tempo e trabalho, além de maior satisfação dos pacientes e redução na possibilidade de ocorrências de infrações éticas.</p> <p>Os Conselhos de Medicina tem como missão a fiscalização do exercício profissional. Os médicos devem ter como alvo a saúde do ser humano em benefício do qual deverá agir com o melhor de sua capacidade profissional, prestando serviços de qualidade e de relevância social, em defesa da vida. Assim sendo, é indispensável o treinamento regular dos profissionais para uma melhor atenção a sociedade, e, diante do exposto, iniciando já com os Estudantes de Medicina, Médicos Jovens, Recém Formados, Médicos residentes e os Médicos que atuam diuturnamente no atendimento à saúde da população.</p>
OBJETIVO GERAL	Promover aos médicos do Paraná a Educação Médica Continuada com ênfase na atualização de conteúdo técnico-científico, bem como inclusão de aspectos éticos relacionados, através de palestras, cursos, módulos, mesas redondas, seminários, participações em eventos e outras atividades que visem o aprimoramento dos Médicos nas principais especialidades.
METAS A SEREM ALCANÇADAS	Programa das Atividades da Educação Médica Continuada em anexo.
AÇÕES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">- Criar parcerias com Entidades Médicas, Sociedades de Especialidades, Secretarias de Saúde, Ministério Público entre outras entidades relacionadas às atividades primordiais da Medicina;- Criar parcerias com as Faculdades de Medicina para realização de palestras, cursos,



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@CRM-PR.org.br - Site: www.CRM-PR.org.br

	<p>módulos, mesas redondas, seminários, participações em eventos e outras atividades que visem o aprimoramento dos estudantes de Medicina;</p> <ul style="list-style-type: none">- Selecionar, convidar e designar os profissionais que ministrarão os conteúdos científicos e éticos das atividades;- Promover orçamentos de preços para aquisições de bens e serviços a serem contratados;- Realizar ampla divulgação (prévia a posterior) ao público-alvo.																												
EXECUTOR DA ATIVIDADE	Departamento de Eventos do CRM-PR. Coordenadora: Cons. ^a Cecília Neves de Vasconcelos Krebs																												
CENTRO DE CUSTOS	36.01.01 – Projeto de Educação Médica Continuada																												
DETALHAMENTO DAS DESPESAS	<table border="1"><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.33.005 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS</td><td>2.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.007 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</td><td>8.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET</td><td>90.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.037 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</td><td>2.000,00</td></tr><tr><td>6.2.2.1.1.33.90.39.049 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>203.000,00</td></tr><tr><td>CFM</td><td>150.000,00</td></tr><tr><td>CRM-PR</td><td>53.000,00</td></tr></table>	6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	10.000,00	6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00	6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.000,00	6.2.2.1.1.33.90.33.005 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	2.000,00	6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	30.000,00	6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	20.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.007 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	90.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	5.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.037 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	6.2.2.1.1.33.90.39.049 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	TOTAL	203.000,00	CFM	150.000,00	CRM-PR	53.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	10.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.33.005 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	2.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	30.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	20.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.39.007 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	90.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	5.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.39.037 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00																												
6.2.2.1.1.33.90.39.049 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00																												
TOTAL	203.000,00																												
CFM	150.000,00																												
CRM-PR	53.000,00																												

M. *ABY*



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@CRM-PR.org.br - Site: www.CRM-PR.org.br

Curitiba, 02 de julho de 2018.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
PRESIDENTE


CONS. JOSÉ CLEMENTE LINHARES
TESOUREIRO


CONS. CECÍLIA NEVES DE VASCONCELOS KREBS
COORDENADORA DO PROJETO

Cons. Mauro Roberto Duarte Monteiro
Segundo-Secretário

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA Nº 4742 DE 02/07/2018.